

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/05/2017

- [TJPE promove capacitação para aprimorar procedimentos nos processos de adoção](#)
- [Projeto ampara gestantes que pretendem entregar os filhos para adoção](#)
- [Portaria do MEC garante direito à amamentação na rede federal](#)
- [Internos ateiam fogo em colchões e fogem da Funase de Caruaru](#)
- [Dia Multicultural contra Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no 13 de Maio](#)
- [Lei - Escolas públicas e privadas têm que ter cartilha sobre medidas socioeducativas](#)
- [Ações de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes serão promovidas em Acaraú](#)

Assunto: TJPE promove capacitação para aprimorar procedimentos nos processos de adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 12/05/2017



Além do Recife, Caruaru, Petrolina, Garanhuns e Serra Talhada receberão o curso

“Conhecer para proteger: destituição/extinção do poder familiar e pretendentes à adoção” é o tema de trabalho da sétima edição do programa Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O evento, organizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude, em parceria com a Esmape – Escola Judicial do TJPE, tem início na quarta-feira (10/5) e termina em 12 de maio. Confira mais fotos no Flickr do Poder Judiciário estadual.

De acordo com a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude (VIJ) da Capital, Hélia Vegas, também docente do curso, a finalidade do encontro é ir além da uniformização das rotinas executadas pelas secretarias das Varas, consoante o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Processo Civil. “Vamos somar, entre magistrados e equipe técnica de profissionais, boas práticas e ideias para garantir maior celeridade nos processos de perda ou suspensão do poder familiar, bem como nos de habilitação para adoção”, destaca. O juiz da VIJ do Paulista, Ricardo Sá Leitão, também é instrutor do curso.

Nesta sétima edição, 80 profissionais participam das Jornadas, que serão sediadas na Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe), no Cais do Apolo, Centro do Recife. As próximas comarcas a serem contempladas com o evento são Caruaru, no mês de junho; Petrolina, no mês de agosto; Garanhuns, no mês de setembro; e Serra Talhada, em outubro.

Assunto: Projeto ampara gestantes que pretendem entregar os filhos para adoção

Fonte: Portal Andi

Data: 12/05/2017



Por meio de profissionais especializados, a rede pública de saúde do Distrito Federal oferece auxílio a grávidas que pretendem entregar o filho para adoção. O apoio começa já nas primeiras consultas do pré-natal, quando a gestante manifesta algum sinal de rejeição ou expõe o desejo abertamente.

Nesses casos, o assistente social da unidade é acionado para iniciar um atendimento individualizado e acolher a paciente. De acordo com a gerente do Serviço Social da **Secretaria de Saúde**, Lucinéia Moreli, há pelo menos um profissional especializado em cada maternidade pública do DF.

O serviço visa dar voz a essas mulheres e entender os motivos da entrega, além de expor as responsabilidades decorrentes do desejo de pôr o filho para adoção. Todo o amparo é feito em parceria com a Vara da Infância e da Juventude, do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios, que promove o Programa de Acompanhamento a Gestantes.

“O programa procura garantir um espaço psicossocial seguro para a mulher ser ouvida, sem o risco de ser pré-julgada, constrangida e discriminada”, explica o psicólogo Walter Gomes, supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta, da Vara da Infância.

De acordo com ele, violência sexual, vulnerabilidade social ou abandono por parte da família biológica do companheiro são algumas das questões citadas pelas mulheres para explicar as dúvidas em assumir a maternidade.

“É muito importante frisar que o desejo de entrega não implica necessariamente a obrigatoriedade de dar essa criança”, diz o supervisor. A ressalva leva em conta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a prioridade de se manter o núcleo familiar natural.

Para a Justiça, a adoção é uma medida excepcional avaliada por psicólogos e assistentes sociais que acompanham a gestante.

Até que o processo de adoção seja sentenciado, a mulher poderá expressar arrependimento. Desde que foi criado, em 2006, o programa atendeu 407 gestantes e mães de recém-nascidos que manifestaram desejo de entregar o filho para adoção. Segundo a Vara da Infância e da Juventude, cerca de 50% delas mudaram de ideia após o atendimento.

Cuidados na hora do parto

No caso de mães que resolvem na hora do parto dar o filho para a adoção, esse acompanhamento não é possível. No entanto, há uma avaliação para entender o porquê dessa decisão.

“Quando a mulher chega à maternidade e expressa que quer colocar o bebê em adoção ou tem uma atitude de rejeição, como não querer amamentar, o serviço social é acionado” explica Lucinéia.

Em uma sala reservada no hospital, o assistente social faz uma entrevista para compreender se esse comportamento tem alguma relação com o pós-parto ou com crises psiquiátricas. Em todos os casos, a Vara da Infância e da Juventude é acionada.

O DF foi a primeira unidade da Federação a oferecer um programa para gestantes que, por alguma razão, manifestem intenção de entregar o filho para adoção após o parto.

Placas informativas nos hospitais

A partir deste semestre, todas as unidades públicas e privadas de saúde de Brasília são obrigadas a colocar placas em locais de fácil visualização com os seguintes dizeres: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”.

A mensagem precisa conter ainda endereço e telefone atualizados do órgão do Judiciário. A exigência está na Lei Distrital nº 5.813, de 31 de março de 2017.

O objetivo da legislação é orientar sobre a possibilidade, prevista no ECA, de entrega segura pela mãe, a fim de evitar que a criança sofra eventual abandono ou riscos à saúde física e mental.

Os bebês são encaminhados para instituições de acolhimento, onde permanecem até que seja decidido judicialmente o cadastramento para adoção. Até a quinta-feira (4), o cadastro do DF tinha 538 famílias habilitadas para adotar e 104 crianças e adolescentes aptos a serem adotados. Em torno de 96% dos pretendentes aceitam crianças de até 3 anos de idade.

Assunto: Portaria do MEC garante direito à amamentação na rede federal

Fonte: Portal Andi

Data: 12/05/2017



Portaria do Ministério da Educação (MEC) assinada nesta quarta-feira (10) garante direito à amamentação nas escolas, universidades e outras instituições federais de ensino. Com o dispositivo legal, todas as mães lactantes têm o direito à amamentação assegurado em todas as instituições federais, independentemente da existência de locais, equipamentos ou instalações reservadas exclusivamente para esse fim.

Segundo o MEC, a portaria foi assinada nesta quarta-feira, pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, quatro dias antes do Dia das Mães, que será comemorado neste domingo (14). A portaria dá liberdade às mães para amamentarem onde quiserem. O uso de uma sala deve ser uma decisão dela, e não uma questão compulsória.

De acordo com o Ministério da Educação, a portaria atende a uma demanda antiga por parte de alunos, professores e outros profissionais de educação, incluindo escolas de ensino básico, universidades e autarquias federais vinculadas à pasta.

Direitos

Pela Constituição Federal de 1988 e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as mulheres com contrato de trabalho formal têm uma série de direitos e benefícios. Para amamentar o filho, a mulher tem o direito de, até os 6 meses de idade do filho, a dois descansos especiais, de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, que não se confundirão com os intervalos para repouso e alimentação da mãe. Quando a saúde do filho exigir, o período de seis meses poderá ser aumentado, a critério do médico.

A legislação também diz que os estabelecimentos em que trabalham pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade deverão ter local apropriado onde seja permitido às empregadas deixar, sob vigilância e assistência, os seus filhos durante a amamentação. Também é possível que as empresas adotem o sistema de reembolso-creche, em substituição à exigência de creche no local de trabalho ou façam convênios com creches.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno pelo menos até os 6 meses de idade, quando a criança deve ter acesso exclusivamente a esse alimento. Bebês que são amamentados ficam menos doentes e são mais bem nutridos do que aqueles que ingerem qualquer outro tipo de alimento.

Assunto: Internos ateiam fogo em colchões e fogem da Funase de Caruaru

Fonte: Portal G1 PE

Data: 12/05/2017



Um total de oito internos fugiram na noite da quinta-feira (11) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Caruaru, no Agreste de Pernambuco. De acordo com a assessoria da unidade, os socioeducandos atearam fogo em colchões.

Ainda segundo a assessoria, nenhum interno ficou ferido. A Polícia Militar realizou buscas nas proximidades, mas nenhum adolescente foi encontrado.

"A Funase, por meio de sua Corregedoria, abrirá sindicância que irá apurar o fato e as responsabilidades", informou a fundação por meio de nota.

Assunto: Dia Multicultural contra Violência Sexual de Crianças e Adolescentes no 13 de Maio

Fonte: Diário de PE

Data: 12/05/2017



Oficinas de percussão, grafiteagem, pintura, desenho, hip-hop, capoeira e diversas outras atividades fazem parte da Programação do Dia Multicultural contra Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá na próxima segunda-feira (15), no Parque 13 de Maio, partir das 14h, no Recife.

A atividade integra a Campanha “Crianças e Adolescentes Livres de Todo Tipo de Violência Sexual”, em alusão ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A ação é coordenada pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente de Pernambuco.

Na ocasião, 300 jovens que participam das ações das instituições que compõem a Rede de Enfrentamento estarão confeccionando as peças. "Vamos trabalhar com essas artes a fim de ganharmos as ruas com o material produzidos pelas crianças, adolescentes e jovens, afirmando que abuso e exploração sexual é crime e precisamos denunciar", afirmou Hyldiane Lima que é uma das coordenadoras da Rede.

Vale ressaltar, que no dia 18 de Maio, haverá a Caminhada, com a concentração prevista para as 14h, e saída no Parque 13 de Maio, com objetivo de sensibilizar a população e consolidar a pauta da prevenção e enfrentamento a violência sexual.

Segundo dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE), em 2016, 1.415 crianças e adolescentes foram vítimas de violência sexual, deste total, 906 foram praticadas contra crianças e adolescentes de até 13 anos, ou seja, cerca de 66% dos casos são estupro de vulnerável que consiste na prática de conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos.

Confira o ranking das cidades com mais casos de violência sexual contra crianças e adolescentes de Pernambuco em 2016:

Recife - 240
Jaboatão dos Guararapes - 129
Olinda - 81
Paulista - 57
Petrolina - 55
Cabo de Santo Agostinho - 45
Caruaru - 37
Abreu e Lima - 31
Camaragibe- 30
Garanhuns – 28

Assunto: Lei - Escolas públicas e privadas têm que ter cartilha sobre medidas socioeducativas

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 12/05/2017



As escolas públicas e privadas de Pernambuco têm que ter, no mínimo, dois exemplares da cartilha E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas, elaborada e disponibilizada pelo Ministério Público de Pernambuco. A determinação consta na Lei Estadual nº16.003/2017. A medida permite que pais, alunos e profissionais da educação tenham acesso fácil ao material, que também está disponível no site do MPPE. Clique para acessar o material. As instituições de ensino devem afixar, em locais de fácil visualização, cartazes informando que a escola dispõe dos exemplares da cartilha elaborada pelo MPPE. Em caso de descumprimento da lei, os estabelecimentos particulares estarão sujeitos a advertência e aplicação de multas, que vão de R\$ 1 mil, caso seja a primeira infração, a até R\$ 10 mil, se houver duas reincidências. O Governo do Estado vai regulamentar as medidas para que a lei seja aplicada e cumprida. A publicação visa passar informações à população de forma direta e clara a fim de que os adolescentes envolvidos em medidas protetivas ou socioeducativas possam compreender o processo e exercer seus direitos, bem como os familiares e responsáveis. O conteúdo da cartilha E agora? Foi elaborado pela promotora de Justiça Ana Carolina de Sá Magalhães, que já esteve à frente do Caop Infância e Juventude. Segundo ela, a ideia de elaborar a cartilha surgiu a partir da vivência diária com os casos de atos infracionais

Assunto: Ações de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes serão promovidas em Acaraú

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 12/05/2017



O Instituto da Infância e o Governo Municipal de Acaraú realizam, neste mês de maio, uma série de iniciativas que objetivam alertar e sensibilizar para os **casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes**. As ações serão promovidas em várias localidades de Acaraú, distante 232 quilômetros de Fortaleza, em alusão ao **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de Maio**. As primeiras mobilizações já aconteceram durante o início deste mês nas escolas municipais da região com a realização de blitz educativas e palestras para os estudantes.

Durante todo o mês ocorrerão blitz em feiras livres; ações de sensibilização com panfletagem; atividades educativas e culturais nas escolas estaduais e municipais; e distribuição de materiais informativos nos comércios locais e pontos turísticos de Acaraú.

Além de toda essa programação, crianças e adolescentes que cursam as séries de 6º ao 9º ano das escolas municipais da cidade participaram do **concurso** para premiar as três melhores produções de slogan inspiradas no tema. O concurso e as ações de mobilização fazem parte de uma parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Governo Municipal de Acaraú, através das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o **Instituto da Infância (IFAN)**.

A premiação será no no Dia D da Campanha, 18 de maio, após a realização de uma caminhada alusiva à data, que partirá da Praça da Igreja Matriz e seguirá até a Praça da Igreja de São Sebastião. Nesta mesma data, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Acaraú realizará uma audiência pública, às 14:00 h, na Escola Profissionalizante Professora Marta Maria Giffone de Sousa (na Rua Francisco Itamar de Araújo, 75, bairro Monsenhor Edson Magalhães), alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Saiba Mais

Em 2016, a violência sexual foi a quarta violação contra crianças e adolescentes mais denunciada no Disque 100. Ao longo do ano passado, o Disque 100 recebeu 144.580 denúncias relacionadas a algum tipo de violação de direitos contra crianças e adolescentes, destas 15.707 estavam relacionadas à violência sexual, o que representa cerca de 43 casos por dia.

Disque 100

O serviço funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As denúncias podem ser anônimas, e o sigilo das informações é garantido. As demandas recebidas pelo Disque 100 são encaminhadas, no prazo máximo de 24 horas, aos órgãos competentes.

O Disque Direitos Humanos (Disque 100) é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos e é o principal canal de comunicação da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Quando há suspeita de violência sexual é importante acionar o Conselho Tutelar. Denunciar é o primeiro passo para romper o silêncio contra esse crime. Fortaleza conta com oito Conselhos Tutelares.

Serviço

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Data: Dia D – 18 de Maio.

8 h – Caminhada partindo da Praça da Igreja Matriz até a Praça da Igreja de São Sebastião.

14 h – Audiência pública realizada pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Acaraú

Local: Escola Profissionalizante Professora Marta Maria Giffone de Sousa (na Rua Francisco Itamar de Araújo, 75, bairro Monsenhor Edson Magalhães – Acaraú).